

PORTARIA Nº 009/2019 **São José do Divino (PI), 28 de fevereiro de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente,

RESOLVE:

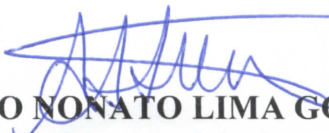
Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São José do Divino-PI, até 16/01/2020.

REPRESENTAÇÕES	TITULAR	SUPLENTE
GOVERNO-SECRETARIA DE SAÚDE	Jéssika da Silva Nascimento- CPF: 054.335.113-08	Soleane Cardoso de Sampaio – CPF: 432.893.633-68
GOVERNO-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Maria do Amparo Sampaio Amorim- CPF: 273.480.673-87	Maria Valdenes Machado- CPF: 372.476.543-68
GOVERNO-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Roberta Sousa de Andrade CPF: 863.886.903-78	Francisca Antonia de Carvalho Sampaio- CPF: 054.037.553-57
USUARIOS –IGREJA BATISTA	Raquel Maria da Conceição Sousa e Silva- CPF: 032.810.043-93	Teresa Daiane da Silva Lopes- CPF: 010.382.823-06
USUÁRIOS - IGREJA CATÓLICA	Patrícia Marks Nascimento Portela- CPF: 068.033.363-01	Francisca das Chagas Carvalho Araújo- CPF: 789.730.823-53
USUÁRIO- IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	Isaura Fontenele Ribeiro- CPF: 057.753.843-85	Joabe Sampaio de Sousa- CPF: 071.531.913-21

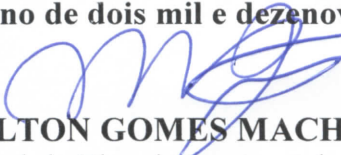
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem as disposições em contrário, em especial a Portaria 013/2018 do dia 26 de junho de 2018.

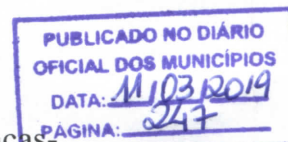
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

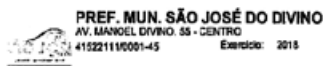
Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino,
Estado do Piauí, em 28 de fevereiro de 2019.


ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos **vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove** (28/02/2019).


MILTON GOMES MACHADO
- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - CENTRO
41.522.111/0001-45 Exercício: 2018

DECRETO Nº 161, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.201

02	11	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
499	04.124.0005.2005.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	-5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
500	04.124.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
501	04.124.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
504	04.121.0008.2007.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR CONTÁBIL	-10.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
525	28.846.0006.2070.0000	IDENTIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS	-24.000,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
526	28.846.0006.2070.0000	IDENTIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS	-5.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
Anulação (-)			-1.314.323,51		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
PREFEITO MUNICIPALESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45

PORTARIA Nº 009/2019 São José do Divino (PI), 28 de fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São José do Divino-PI, até 16/01/2020.

REPRESENTAÇÕES	TITULAR	SUPLENTE
GOVERNO-SECRETARIA DE SAÚDE	Jéssika da Silva Nascimento- CPF: 054.335.113-08	Soleane Cardoso de Sampaio - CPF: 432.893.633-68
GOVERNO-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Maria do Amparo Sampaio Amorim- CPF: 273.480.673-87	Maria Valdenes Machado- CPF: 372.476.543-68
GOVERNO-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Roberta Sousa de Andrade- CPF: 863.886.903-78	Francisca Antonia de Carvalho Sampaio- CPF: 054.037.553-57
USUÁRIOS - IGREJA BATISTA	Raquel Maria da Conceição Sousa e Silva- CPF: 032.810.043-93	Teresa Dalane da Silva Lopes- CPF: 010.382.823-06
USUÁRIOS - IGREJA CATÓLICA	Patrícia Marks Nascimento Portela- CPF: 068.033.363-01	Francisca das Chagas Carvalho Araújo- CPF: 789.730.823-53
USUÁRIO - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	Isaura Fontenele Ribeiro- CPF: 057.753.843-85	Joabe Sampaio de Sousa- CPF: 071.531.913-21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem as disposições em contrário, em especial a Portaria 013/2018 do dia 26 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 28 de fevereiro de 2019.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (28/02/2019).

Milton Gomes Machado
- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017 COM A FINALIDADE DE PRORROGAR POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATADA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR PACTUADAS.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino-PI, nº 55 - Centro, São José do Divino-PI, C.N.P.J. 41.522.111/0001/45, neste ato representado pelo Sr. Antonio Nonato Lima Gomes, Prefeito Municipal, portador do CPF: 218.065.433-20, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MACHADO-ME, inscrita no CNPJ nº 26.349.559/0001-15, Inscrição municipal nº 4170099, estabelecida na Rua Antonio Silvino, nº 181, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representado por seu procurador o Sr. Paulo Douglas Brito de Sampaio, portador do RG nº 2.705.391 SSP-PI e CPF nº 022.644.193-85, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI, o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO, consoante disposto na Cláusula Quinta e no Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e conforme estabelecido no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, nos autos do Processo Administrativo Nº 00092/2017, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente TERMO ADITIVO têm por objeto alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato, a fim de prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo para execução dos serviços, objeto do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 08 de Março de 2019.

PELO CONTRATANTE MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DO DIVINO-PIAntonio Nonato Lima Gomes
Prefeito de São José do Divino-PIPELA CONTRATADA
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MACHADO-MEPEDRO PAULO DE OLIVEIRA MACHADO-ME
CNPJ nº 26.349.559/0001-15
Pedro Paulo de Oliveira Machado

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ RG ou CPF _____

2ª) _____ RG ou CPF _____